PORTARIA 14/2025

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Teologia, conforme Art. 4º da Resolução/FAPAS nº. 09/2010, os professores: Juliano Dutra, Cristiano Parpinelli da Silva, Jurandir Goulart Soares e Sérgio Lasta.

Art. 2º. O referido Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Mércio José Cauduro.

Art. 3º. Os membros participarão das reuniões conforme convocação e programação da Coordenação do Curso, obedecendo ao Art. 7º §1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 4º. O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante é de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º. Revogar a Portaria n. 22/2024 do dia 17 de abril de 2024.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Dr. Jadir Zaro,
Diretor Geral.

FAPAS de Palotina

Assinado digitalmente por:
JADIR ZARO
XXX.537.500-XX
Date: 29/07/2025
15:14:14 -03:00